**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes no curso de *Pedagogia* da UFF para ocupar 5 vagas de estágio interno não obrigatório a ser realizado na Educação Infantil do Colégio Universitário Geraldo Reis.

 O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R$ 364,00, acrescido de R$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de março a 31 de Dezembro de 2017.

1. **DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas**

|  |
| --- |
| **Nome do setor/ órgão de vinculação** |
| **Curso** | **Ampla concorrência**  | **Reservadas\*** | **Total de vagas** |
| Pedagogia | 4 | 1 | 5 |

(\*) Vagas reservadas para estudantes que ingressaram por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiverem a nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

* 1. **Dos Pré-requisitos exigidos**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Letras ou Pedagogia a partir do 2º período.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

* + 1. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.
1. **DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Período de Inscrição:

As inscrições serão realizadas presencialmente na secretaria da Educação Infantil do Colégio Universitário Geraldo Reis, nos dias 14 de fevereiro de 2017, de 9 às 17 horas.

3.2 Formas de inscrição / Contatos/ Endereço

As inscrições serão efetivadas mediante preenchimento de ficha fornecida pela Educação Infantil, de forma presencial.

Local: Secretaria da Educação Infantil do Colégio Universitário Geraldo Reis localizado na Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis/ Sn – Campus do Gragoatá – São Domingos – Niterói.

Contatos: Telefones –(21) 2629-2558/(21)2629-2560

Email: secretaria\_uei@vm.uff.br

3.3 Documentos necessários

 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio: **declaração de matrícula ativa**, **comprovação do período cursado**, **carta de intenção** **e currículo.**

 - O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

 - O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

1. **DA SELEÇÃO**

 4.1 Data e Horário:

 As entrevistas serão realizadas no dia 15/02/2017, de 8h às 11h e 30m.

4.2 Local de realização: Prédio da Educação Infantil do Colégio Universitário Geraldo Reis.

* 1. Meios de Avaliação:

Redação de uma carta de intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio na unidade (Art. 9º da IS);

Análise de currículo;

Entrevista.

* 1. Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

 Carta de intenção – 2 pontos

 Análise de currículo – 3 pontos

 Entrevista – 5 pontos

 4.5 Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

* 1. Critérios de classificação e desempate:

A classificação obedecerá à ordem de maior nota no somatório geral. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a seis (6).

Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem: carta de intenção, entrevista e análise de currículo.

  **5. DO RESULTADO**

 5.1 Data e local de divulgação do resultado:

 Dia 15/02/2017, a partir das 14 horas, no prédio da Educação infantil do Colégio Universitário Geraldo Reis.

1. **DO RECURSO**
	1. Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância):

-Educação Infantil do Colégio Universitário Geraldo Reis (PROGRAD) - (1ª instância)

-Comissão de Estágio (2ª instância)

* 1. Prazos para recurso:

Recurso na primeira instância: de 16/02 até 18/02

Recurso na segunda instância: de 19/02 até 21/02

* 1. Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final):

 Prédio da Educação Infantil do Colégio Universitário Geraldo Reis no dia 21/02, às 15 horas.

1. **DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**
	1. Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.
	2. Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos:

 Dia 22/02, de 09 às 14 horas.

 Os candidatos selecionados para o número de vagas deverão comparecer à Educação Infantil portando os seguintes documentos: documento oficial original com foto, comprovante bancário e comprovante de residência.

1. **DO CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **AÇÕES** | **PERÍODO** |
| Realização das Inscrições | 14/02 |
| Realização da Seleção | 15/02 |
| Divulgação do Resultado | 15/02 |
| Apresentação de recurso à Educação Infantil | 16/02 a 18/02 |
| Apresentação de recurso à Comissão de Estágio | 19/02 a 21/02 |
| Resultado do recurso |  21/02 |
| Celebração do Termo de compromisso | 22/02 |
| Início do Estágio |  01/03 |

 Niterói, 13 de fevereiro de 2017.

Roberta de Lima Manceira Flores

Educação Infantil do Colégio Geraldo Reis